



CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 56 , DE 2021**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.324.320.142,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de agosto de 2021.

Congresso Nacional, em 12 de agosto de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional